INDICAÇÃO N.º 330/2021
EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que a condição da rua citada abaixo impede a locomoção de nossos munícipes, prejudicando um dos principais direitos garantidos pela Constituição Federal de 1988, qual seja, o direito de ir e vir,

Considerando que os moradores da Rua Canário com a Travessa Beija-Flor, no Balneário Carolina, já solicitaram junto a prefeitura que fosse executado os serviços de manutenção;

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município e um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, DR. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado de forma **URGENTE** a manutenção da rua e limpeza das valas na Rua Canário com a Travessa Beija-Flor, no Balneário Carolina.

Plenário dos Emancipadores, 01 de junho de 2021.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.06.01 10:16:08 -03'00'

ROGÉRIO LOPES REVITTI

Vereador – CIDADANIA23